



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de junho de 2017.

**Ofício G. S. nº 3.058 /2017**

Proc. SIALE nº 281/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 745/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 0745, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para aquisição de um aparelho de mamografia para o município de Capela do Alto.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde é desfavorável ao pleito, considerando o exposto abaixo:

1. a Portaria nº 1631 de 1º de outubro de 2015, que estabelece a produção de um mamógrafo de 6.758 exames/ano;
2. a população do município de Capela do Alto de 19.747 habitantes (IBGE-2016);
3. que o AME Sorocaba e o Conjunto Hospitalar de Sorocaba oferecem ao município, mensalmente, vagas para realização do exame e, além disso, o município pode utilizar o Programa Mulheres de Peito; e
4. o Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(original assinado)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

Kp./